



ESTADO DE SERGIPE

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021.
PRESIDENTE: JOÃO ANDRADE DOS SANTOS e PRIMEIRO SECRETÁRIO: ERON GOMES DO NASCIMENTO.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de março do ano de dois mil vinte e um, no Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, às 14:00 (quatorze horas), estavam presentes os Senhores Vereadores: Presidente – JOÃO ANDRADE DOS SANTOS – Primeiro Secretário ERON GOMES DO NASCIMENTO, MARCELO DOS SANTOS, DERIVALDO SANTANA FILHO, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO LIRA AMORIM, RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS, e Ausentes os Senhores Vereadores, ISRAELLI DA SILVA FARIAS, JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO, JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE, CECICLIA PINHEIRO MACHADO TERTO. Com as faltas justificadas em Plenário. Tendo quórum legal o Senhor Presidente declarou oficialmente aberta a presente Sessão, e convidou a Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS, para fazer a leitura Bíblica no Livro dos Salmos Capítulo 9: 1,2,3. Logo após o Presidente da Mesa convida o Primeiro Secretário ERON GOMES DO NASCIMENTO, para fazer a leitura dos Vereadores presentes e da Ordem do Dia, que consta das seguintes matérias: Atas da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de março de 2021, aprovada por unanimidade. Decreto do Legislativo nº 001/2021, Dispõe sobre fixação de subsídio dos Vereadores para o exercício 2021. Projeto de Lei do Executivo nº 003/2021 Dispõe sobre a restauração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS – FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 23 de dezembro de 2020. O Presidente da mesa JOÃO ANDRADE DOS SANTOS solicitou a dispensa do Parecer da COMISSÃO DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL ao Presidente DERIVALDO SANTANA FILHO. Que autorizou à dispensa do Parecer da Comissão, e ressaltou a importância dos Projetos de Leis serem enviados a Esta Casa do Legislativo com antecedência para serem



ESTADO DE SERGIPE

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

melhor avaliados e apreciados pelas Comissões Permanentes. A Parte os Vereadores, RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS, MARCELO DOS SANTOS, concordaram com a fala do Vereador DERIVALDO SANTANA FILHO. O Presidente da Mesa JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, explicou que está Casa do Legislativo sempre observou e respeitou os prazos estabelecidos por Lei Orgânica do Município e que esses últimos projetos de Leis que são de urgência, explicou também que as Sessões 9ª e 10ª do dia 16 de março de 2021 foram adiadas por motivo de suspeita de contágio em três Edis desta Casa do Legislativo. Em seguida o Presidente da Mesa verificou não haver oradores inscritos, colocou em 1ª votação o Projeto de Lei do Executivo nº 003/2021, aprovado com a dispensa do Parecer da Comissão Permanente, por seis votos favoráveis e um contrário. Em 1ª votação Decreto de Lei do Legislativo nº 001/2021, aprovado por todos os Pares presentes. O Senhor Presidente observou não ter mais assuntos a tratar declarou a presente Sessão encerrada e eu, ERON GOMES DO NASCIMENTO, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata e dou fé pública, de forma que por mim segue assinada

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, em 30 de março de 2021.



JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
PRESIDENTE